



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Júlio César Santos da Silva
Presidente

Rony Gonçalves da Silva
Vice-Presidente

Valmir Alcântara de Oliveira
1º Secretário

Elton Aparecido Cezaretti
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, 26 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1165 | Página 1 de 1

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO-LEGISLATIVO

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal,
em 26 de agosto de 2025.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 20/2025

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

-Diretor Legislativo-

“Dispõe da declaração de luto oficial pelo falecimento do Sr. Romeu Romi”.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara
d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, a partir de 26 de agosto de 2025, em virtude do falecimento Sr. Romeu Romi, empresário e personalidade marcante na história das indústrias Romi S.A., companhia de máquinas e equipamentos com sede em Santa Bárbara d'Oeste e referência nacional e internacional no setor industrial.

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de agosto de 2025.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS SILVA

“KIFÚ”

Presidente